



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar
CEP 70046-900 – Brasília-DF
(61) 2020-1033

OFÍCIO CIRCULAR Nº 221/2019/DIBAS-SGP/MP

Aos Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas dos Órgãos da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações.

Assunto: Reestruturação Administrativa – Convênio por Adesão nº 001/2013

Senhores (as) Dirigentes,

Com a publicação da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, foi estabelecida nova organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Dessa forma, considerando o Convênio por Adesão nº 001/2013, firmado entre a União e a GEAP Autogestão em Saúde, e que tais reestruturações e/ou reorganizações administrativas podem resultar em alteração total ou parcial de nomes dos órgãos, seus códigos e, muitas vezes, da unidade de lotação e exercício dos servidores, faz-se necessário, observar os impactos na eficácia do repasse dos valores per capita à operadora.

Assim, em cumprimento aos termos pactuados no Convênio por Adesão nº 001/2013 e aditivos e tendo em vista as responsabilidades da União, é necessário que os órgãos da Patrocinadora verifiquem e informem à operadora eventuais mudanças ocorridas em seus dados ou dos seus servidores que possam causar impacto na efetivação do pagamento a ser efetuado a operadora conveniada e, conseqüentemente, na continuidade da prestação da assistência à saúde dos servidores.

Importante esclarecer que a reestruturação administrativa implementada pela Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, não configura qualquer ampliação dos órgãos e entidades já abrangidos pelo Convênio por Adesão nº 001/2013.

Atenciosamente,

WAGNER LENHART
Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER LENHART**, Secretário de Gestão de **Pessoas**, em 15/04/2019, às 18:03.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8335130** e o
código CRC **1FCB2794**.

Esplanada dos Ministérios Bloco "C – 7º andar
CEP 70046-900 Brasília/DF